

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.255/2024

DECRETO Nº 2.255/2024

SÚMULA: “Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1070/2023, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 509.400,00 (quinhentos e nove mil e quatrocentos reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
04		SECRETARIA PROCURADORA JURIDICA		
04.001		DIVISAO DE PROCURADORA JURIDICA		
04.122.0002.2004		MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA		
3.3.90.14	37	Diárias – Civil	000	RS 2.700,00
06		SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA		
06.001		DIVISAO DE FINANÇAS E FAZENDA		
04.123.0002.2009		MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOUREARIA		
3.3.90.14	58	Diárias – Civil	000	RS 3.200,00
3.3.90.46	61	Auxílio-Alimentação	000	RS 1.800,00
06.002		DIVISAO DE CADASTRO, TRIBUTO E ARRECADACAO		
04.129.0002.2013		MAN. DA DIVISAO CADASTRO,TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		
3.3.90.14	69	Diárias – Civil	000	RS 1.200,00
07		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
07.001		DIVISAO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04.122.0002.2006		MANUTENCAO DA DIVISAO ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.46	89	Auxílio-Alimentação	000	RS 18.000,00
08		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0008.2055		PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL		
3.3.90.36	145	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	000	RS 2.700,00
09		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
09.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0006.2015		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO FUNDAMENTAL		
3.3.90.14	168	Diárias – Civil	103	RS 10.000,00
3.3.90.30	169	Material de Consumo	103	RS 60.000,00
3.3.90.46	174	Auxílio-Alimentação	103	RS 40.000,00
3.3.90.46	174	Auxílio-Alimentação	104	RS 20.000,00
09.002		DIVISAO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.0006.2018		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO INFANTIL		
3.3.90.30	187	Material de Consumo	104	RS 50.000,00
3.3.90.46	192	Auxílio-Alimentação	103	RS 20.000,00
3.3.90.46	192	Auxílio-Alimentação	104	RS 3.000,00
09.003		DIVISAO DE ENSINO ESPECIAL E JOVENS E MENORES		
12.367.0006.2024		MANUTENCAO FUNDEB EDUCACAO ESPECIAL		
3.3.70.41	219	Contribuições	102	RS 21.000,00
09.004		DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0006.2025		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL		
3.3.90.46	224	Auxílio-Alimentação	103	RS 3.600,00
12.365.0006.2026		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL		
3.3.90.46	229	Auxílio-Alimentação	103	RS 4.000,00
09.005		DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR		
12.361.0006.2027		MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL		
3.3.90.32	230	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000	RS 30.000,00
12.365.0006.2028		MERENDA ESCOLAR INFANTIL		
3.3.90.32	231	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000	RS 30.000,00
10		SECRETARIA DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		

10.001		DIVISAO DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
11.332.0010.2078		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
3.3.90.46	247	Auxílio-Alimentação	000	RS 10.000,00
11		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
11.001		DIVISAO DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0003.2030		MANUTENCAO DA DIVISAO DE ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30	255	Material de Consumo	000	RS 25.000,00
12		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0007.2037		MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3.3.90.46	275	Auxílio-Alimentação	494	RS 20.000,00
10.301.0007.2038		MANUTENCAO AGENTES COMUNITARIOS SAUDE		
3.3.90.46	278	Auxílio-Alimentação	303	RS 17.000,00
10.301.0007.2039		MANUTENCAO DA DIVISAO DE SAUDE E SANEAMENTO		
3.3.90.46	287	Auxílio-Alimentação	303	RS 20.000,00
10.304.0007.2041		MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA		
3.3.90.46	295	Auxílio-Alimentação	303	RS 1.200,00
13		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
13.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15.452.0005.2034		MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
3.3.90.46	311	Auxílio-Alimentação	000	RS 26.000,00
14		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
14.001		DIVISAO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20.606.0009.2058		MANUTENCAO DA DIV. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30	322	Material de Consumo	000	RS 50.400,00
3.3.90.46	325	Auxílio-Alimentação	000	RS 15.000,00
15		SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL		
15.001		DIVISAO DA SEGURANCA E DEFESA CIVIL		
06.183.0010.2079		MANUTENÇÃO SEGURANÇA E DEFESA CIVIL		
3.3.90.14	328	Diárias – Civil	000	RS 1.800,00
3.3.90.46	333	Auxílio-Alimentação	000	RS 1.800,00
TOTAL SUPLEMENTAR				RS 509.400,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação, conforme abaixo:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
02		SECRETARIA GERAL DE GABINETE		
02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.1002		INVESTIMENTO DIVISAO DE CAPITAL GABINETE		
4.4.90.52	10	Equipamentos e Material Permanente	000	RS 9.500,00
04.122.0002.2002		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13	12	Obrigações Patronais	000	RS 20.000,00
02.002		CONTROLE INTERNO		
04.124.0002.2003		MANUTENCAO CONTROLE INTERNO		
3.1.90.13	19	Obrigações Patronais	000	RS 2.000,00
03		SECRETARIA DE COMUNICACAO E TRANSPARENCIA		
03.001		DIVISAO DE COMUNICACAO SOCIAL E TRANSPARENCIA		
24.722.0002.1004		INVESTIMENTO DIVISAO COMUNICACAO E TRANSPARENCIA		
4.4.90.52	24	Equipamentos e Material Permanente	000	RS 8.000,00
24.722.0002.2005		MANUTENCAO DA DIVISAO COMUNICACAO E TRANSPARENCIA		
3.1.90.13	26	Obrigações Patronais	000	RS 4.000,00
04		SECRETARIA PROCURADORA JURIDICA		
04.001		DIVISAO DE PROCURADORA JURIDICA		
04.122.0002.1003		INVESTIMENTO DIVISAO ASSESSORIA JURIDICA		
4.4.90.52	31	Equipamentos e Material Permanente	000	RS 8.500,00
04.122.0002.2004		MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA		
3.1.90.13	35	Obrigações Patronais	000	RS 7.000,00
05		SECRETARIA DE TRANSPORTES E PATRIMONIO		
05.001		DIVISAO DE TRANSPORTES, PATRIMONIO E FROTAS		
4.4.90.52	45	Equipamentos e Material Permanente	000	RS 7.000,00
26.782.0005.2031		MANUTENCAO DA DIVISAO TRANSPORTE E PATRIMONIO		

3.1.90.13	47	Obrigações Patronais	000	RS 5.000,00
06		SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA		
06.001		DIVISÃO DE FINANÇAS E FAZENDA		
04.123.0002.1006		INVESTIMENTO DIVISÃO FINANÇAS E FAZENDA		
4.4.90.52	55	Equipamentos e Material Permanente	000	RS 6.000,00
08		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0008.1016		INVESTIMENTO DIV. ACOES PUBLICAS E DESENV. SOCIAL		
4.4.90.52	107	Equipamentos e Material Permanente	000	RS 19.500,00
08.002		FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
08.243.0008.2056		MANUTENCAO DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
3.1.90.11	148	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	RS 20.000,00
3.1.90.13	149	Obrigações Patronais	000	RS 5.600,00
3.3.90.36	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	000	RS 40.000,00
3.3.90.46	154	Auxílio-Alimentação	000	RS 2.000,00
09		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
09.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0006.2015		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11	166	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104	RS 10.000,00
3.1.90.11	166	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103	RS 90.000,00
3.1.90.13	167	Obrigações Patronais	104	RS 10.000,00
3.1.90.13	167	Obrigações Patronais	103	RS 40.000,00
12.361.0006.2017		MANUTENCAO FUNDEB FUNDAMENTAL		
12.361.0006.2017	178	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	RS 21.000,00
09.002		DIVISAO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.0006.2018		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO INFANTIL		
3.1.90.11	184	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104	RS 40.000,00
3.1.90.13	185	Obrigações Patronais	104	RS 13.000,00
09.004		DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0006.2025		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL		
3.1.90.13	221	Obrigações Patronais	103	RS 3.600,00
12.365.0006.2026		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL		
3.1.90.13	226	Obrigações Patronais	103	RS 4.000,00
10		SECRETARIA DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
10.001		DIVISAO DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
11.332.0010.1032		INVESTIMENTO DIVISÃO DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
4.4.90.52	240	Equipamentos e Material Permanente	000	RS 9.000,00
11		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
11.001		DIVISAO DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0003.1010		INVESTIMENTO DIVISAO ESPORTE E LAZER		
4.4.90.52	251	Equipamentos e Material Permanente	000	RS 9.000,00
27.812.0003.2030		MANUTENCAO DA DIVISAO DE ESPORTE E LAZER		
3.1.90.13	253	Obrigações Patronais	000	RS 3.000,00
12		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.32	273	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	494	RS 20.000,00
10.301.0007.2039		MANUTENCAO DA DIVISAO DE SAUDE E SANEAMENTO		
3.3.90.30	283	Material de Consumo	303	RS 38.200,00
14		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
14.001		DIVISAO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20.606.0009.1017		INVESTIMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
4.4.90.52	317	Equipamentos e Material Permanente	000	RS 9.500,00
15		SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL		
15.001		DIVISAO DA SEGURANCA E DEFESA CIVIL		
06.183.0010.2079		MANUTENÇÃO SEGURANÇA E DEFESA CIVIL		
3.3.90.36	331	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	000	RS 25.000,00
TOTAL ANULAÇÃO				RS 145.183,04

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.053/2023, de 21 de junho de 2023 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

Art. 5º - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

Art. 6º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 04 de julho de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:F5C40870

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2024. Edição 3060
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>